

Processo: UDSC nº 329/010
Origem: CEART/UEDESC
Interessado: Prof. Milton José Cinelli
Assunto: Contratação de professor visitante.

Histórico

Trata-se de processo originado no Departamento de Design do Centro de Artes – CEART, no qual é solicitada a contratação do Prof. Milton José Cinelli, na qualidade de Visitante, pelo prazo de dois anos, a contar de 1º de abril de 2001, sob a égide da Resolução nº 047/92-CONSUNI..

O processo percorreu as instâncias necessárias e foi aprovado em todas elas (vide fls. 42).

Análise

O presente processo atende a todos os requisitos estipulados na legislação em vigor, pois:

- O Professor Milton José Cinelli possui nacionalidade brasileira e o título de Doutor (fls. 02);
- A admissão foi efetuada por indicação do Departamento aprovada pelo Conselho de Centro (fls. 19);
- A admissão está sendo proposta com base em projeto especificado, com proposta de atuação em ensino e pesquisa (fls. 03 a 18),
- A contratação se dará pelo prazo máximo de dois anos (fls. 02);
- Não há referência de que a carga horária global de professores visitantes no CEART venha a exceder a 10% do total contratual do Centro.

Quanto ao atraso na tramitação deste processo neste Conselho, é interessante reproduzir o expediente que deu origem ao mesmo, da lavra da profª Albertina Pereira Medeiros, Diretora de Ensino do CEART:

“Florianópolis, 22 de maio de 2001

Senhor Pró-Reitor,

Estamos encaminhando a segunda via do Processo CEART 043/01, que trata da contratação do Professor Visitante Milton José Cinelli. Como é de Vosso conhecimento este processo (extraviado pela PROPED) já havia tramitado por todas as instâncias do Centro de Artes e dessa Pró-Reitoria de Ensino, conforme comprovamos através das cópias dos protocolos, anexos nas páginas deste processo.

Resgatamos e anexamos cópias dos documentos que fizeram parte do processo original, salientamos no entanto, que mudou o Chefe de Departamento e para não atrasar mais o trâmite do processo na busca de assinaturas, e, para não trazer mais prejuízo ao interessado, essas cópias foram todas rubricadas e assinadas pelo Chefe de Departamento atual, Professor Célio Teodorico dos Santos.

Contando com a Vossa compreensão, solicitamos, encarecidamente, que o caso seja encaminhado com atenção especial para os Colegiados competentes, uma vez que o professor está em franca atividades desde o dia 01 de abril de 2001.

Sendo o que tínhamos para o momento,
Atenciosamente,”

Assim, considerando que todas as providências foram tomadas e a contratação do professor foi aprovada em todas as instâncias por onde tramitou, acredito que não haja qualquer óbice em atender-se a pretensão do Centro, até porque o referido docente já está prestando serviços ao Departamento.

Voto

Por todo o exposto, voto para que se autorize a contratação do Prof. Milton José Cinelli, na qualidade de Visitante, pelo prazo de dois anos, a contar de 1º de abril de 2001, sob a égide da Resolução nº 047/92-CONSUNI, conforme solicitação do Departamento de Design do Centro de Artes – CEART, bem como para que se promova, desde logo, o seu credenciamento nas disciplinas Resistência dos Materiais e Iluminação e Acústica, oferecidas pelo referido Departamento.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2001

Prof. Arlindo Carvalho Rocha
Conselheiro Relator